



## ANAIS ELETRÔNICOS DA I CIEGESI / I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG

22-23 de Junho de 2012 - Goiânia, Goiás.

# POPULAÇÃO DE RUA E (DES) PROTEÇÃO DE RUA E (DES) PROTEÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

SANTOS, Julio Cezar dos<sup>1</sup>  
BEVILACQUA, Solon<sup>2</sup>

## RESUMO

Este trabalho analisou-se a Política Nacional para a População em Situação de Rua que tem como objetivo garantir o acesso da população de rua às políticas públicas, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos realizados de forma intersetorial, transversal e interdisciplinar. Constatou-se que o projeto envolve as três esferas de governo, de modo a possibilitar um padrão de vida digno e a redução da pobreza e das desigualdades sociais. As principais considerações desse trabalho foi a comprovação da grande independência entre as políticas social e econômica. A política social não deve representar uma pressão orçamentária, uma vez que o grande desafio não é a sua expansão, mas sim buscar utilizar, de forma mais efetiva, os recursos de que já dispõe.

**Palavras-Chave:** População de Rua. Política Nacional. Desigualdades Sociais.

## 1 INTRODUÇÃO

O processo social identificado como população em situação de rua existe desde o início das primeiras formações societárias. Há registros, por exemplo, de pessoas vivendo nas ruas em praticamente todas as grandes civilizações da

---

<sup>1</sup> Bacharel em Administração (FACIPLAC), Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal pela UnUEAD – UEG.

<sup>2</sup> Administrador (UFRGS), Doutorando em Psicologia (PUC-GO), Mestre em Administração (UFU), Professor de Administração (UFG).

antiguidade: Egito, Grécia, Roma, China. Contudo, é com o advento do capitalismo, alguns autores defendem que o sistema capitalista teve sua primeira fase entre o século XVI e o século XVIII, sendo esta denominada de Capitalismo Comercial ou Mercantilismo.

É importante frisar, contudo, que o início de um modo de produção não elimina o seu predecessor. Desta forma, mesmo após o início do capitalismo, formas de feudalismo ou escravismo permaneceram coexistindo pelos séculos seguintes. A hegemonia e generalização do sistema capitalista se deram apenas no início do século XIX, no rastro da Revolução Industrial. Este processo deixa de ser uma ilustração do modo de vida de alguns para caracterizar um problema social de massas.

No período regido pelo modo de produção capitalista ocorrem duas grandes transformações relativas, em primeiro lugar, ao tamanho deste contingente populacional e, em segundo, às causas que levavam as pessoas às ruas. A partir do século XVII observou-se o crescimento assustador e vertiginoso do número de indivíduos que foram obrigados a sobreviver nesta condição. Na Europa, berço do capitalismo, a situação tornou-se crítica. Huberman (1986, p 97), por exemplo, afirma que 1/4 da população de Paris pernoitava nas ruas da cidade na década de 1630. Nas áreas rurais, o número era praticamente o mesmo. No século XIX, o escritor Jules Gabriel Janin assim descrevia Paris:

“A Paris da noite é assustadora; é o momento em que a nação noturna se põe em marcha. (...) o terror é grande, terrível, imenso. E o ouvido reconhece o ruído surdo da patrulha cinza que começa sua caçada desesperada. Esta é a população fervilhante e furtiva que Paris deixa viver nos becos pavorosos, dissimulado-a bem atrás dos museus e dos palácios.” (JANIN apud BRESCIANI, 2004, pg. 13-14).

A constituição de 1988 no artigo primeiro parágrafo terceiro garante a dignidade da pessoa humana e este trabalho tem a finalidade de apresentar dados que



de fato mostram se essa realidade existe. Essa mesma constituição no artigo quinto diz que Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se

aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, infelizmente não precisamos ir muito longe para saber que essas Leis não estão sendo cumpridas e dia após dia os noticiários de comunicação tem trazido as crueldades que vem atingindo as pessoas que moram nas ruas.

A partir de meados da década de 1960 que já se observava as iniciativas de organização da população em situação de rua em algumas cidades brasileiras e, de forma mais intensa, no final dos anos de 1990. Nos anos seguintes e até o início do século XXI, há inúmeras mobilizações frente à ausência de políticas públicas, apesar de as pessoas em situação de rua nelas envolvidas estar desprovidas de condições básicas de vida. Nesse processo organizativo, houve sempre a colaboração de organizações sociais de diferentes matizes religiosos. Embora os anos 1980 sejam nacionalmente reconhecidos como a década das grandes conquistas democráticas, consolidadas na promulgação da Constituição Federal de 1988, do ponto de vista econômico esse período costuma ser habitualmente lembrado como um grande fracasso.

O Objetivo principal deste trabalho é analisar a Política Nacional para a População em Situação de Rua, levando em consideração a sua processualidade de formulação, execução e consolidação. Os objetivos específicos é identificar as principais dificuldades na implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua na conjuntura nacional atual.

“No final da década de 1980 e início dos anos 1990, o Brasil se caracterizava como um país derruído pela inflação; sem soluções consistentes para o problema do endividamento externo e interno, paralisado pelo baixo nível de investimentos privados e públicos e graves problemas sociais, de modo que apesar dos inúmeros anúncios



durante a Nova República de se priorizar a área social, o que de fato predominou foram iniciativas pífias de enfrentamento as expressões da questão social, reforçando o

caráter compensatório, seletivo e fragmento das políticas sociais. (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, pg. 85).

A justificativa desse trabalho corresponde ao aumento da população de rua e as diversas barbarias que tem atingido essa classe tão sofrida e muitas vezes desprotegida pelas esferas dos Governos Estaduais e Federais. Trata-se de uma pesquisa atual que analisa a processualidade de reconhecimento nacional dos primeiros esboços de direitos sociais a um grupo que historicamente esteve estigmatizado com rótulos de loucura, preguiça, criminalidade, sujeira, vícios e doença. Também vale ressaltar que se acredita na contribuição desse trabalho como subsídio às discussões no âmbito da temática proteção social e população de rua e no fomento ao debate em prol da reivindicação e materialização de direitos sociais, pois, como ressaltado por Giorgetti (2007), muitos são os trabalhos acadêmicos que se propõem a discutir questões relacionadas à pobreza, todavia predomina uma enorme escassez na área acadêmica de estudos científicos que abordem o fenômeno população de rua.

Não há dúvida de que houve um aumento da produção científica nesse campo, entretanto, o grau de miséria e a incidência cada vez maior do fenômeno não correspondem ao número de publicações realizadas nos últimos anos. Contrapondo-se à vasta literatura produzida sobre temas referentes à pobreza [...], o problema do morador de rua vem ocupando um reduzido espaço no meio acadêmico [...]. Convém lembrar que poucos livros foram publicados a esse respeito e a maioria das publicações é a compilação de seminários cujo público se compõe, essencialmente, de assistentes sociais que lidam com a população de rua; ou divulgação de resultados de pesquisas institucionais que têm pouco impacto junto ao leitor comum. Poucas publicações para um público especializado: por que não se publica mais sobre o assunto – ampliando e diversificando o público alvo – já que esse tema atinge a todos? (GIORGETTI, 2007, pg. 48).

Assim, almeja-se evidenciar ao longo deste trabalho a política social como um fenômeno essencialmente contraditório, capaz de atender ao mesmo tempo ao principio da rentabilidade econômica do capital e às necessidades sociais dos cidadãos



- mas que a depender de uma série de fatores, a exemplo do grau de desenvolvimento das forças produtivas, do nível de organização do movimento operário, do grau de

organização da classe trabalhadora e da conformação histórico-política do período, terá sempre um princípio se sobressaindo ao outro (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, pg. 49).

Conforme pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome quase que 85% da classe de população de rua vivem de forma desumana e não tem acompanhamentos e muito menos é assistido em programas do governo e ai nós abrimos uma janela para outra questão que é os direitos humanos que só existem em alguns casos, ou melhor, dizendo para uma classe de vida, ou seja, a que tem dinheiro. As principais dificuldades do Governo para colocar em prática a Política para a população de rua passa pelo descaso a desorganização e a falta de profissionais das pessoas que estão no poder para trabalhar especificamente em cima desta política que já existe mais que não vem apresentando muitos resultados.

## 2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

A maioria das obras que tem como objeto o estudo de metodologias de análise e avaliação de políticas sociais dedica boa parte de suas páginas à tentativa de definir o que é e em que consiste a avaliação de políticas sociais públicas (AGUILAR; ANDER-EGG, 1995 , pg. 59-63). Feito isso, apresenta os tipos, formas e tendências da avaliação e relaciona as principais técnicas e procedimentos para aferição da efetividade e eficácia de políticas, programas e projetos sociais.

A população em situação de rua não tem direito à cidade. Não tem direito à ir e vir na cidade. E não tem direito à proteção social dentro da cidade ou fora dela. Mesmo os governos que se diferenciam em ideologia, têm demonstrado dificuldades na garantia de satisfação das necessidades deste grupo social, até das mais vitais. Neste



contexto, a organização das pessoas em situação de rua em movimentos sociais e organizações políticas trouxeram diversos ganhos, duramente conquistados por meio

de lutas permanentes. A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, é o principal deles. Neste mesmo sentido, pesquisadores, acadêmicos e estudantes começam a se especializar no tema, produzindo conhecimento de qualidade, essencial para subsidiar políticas públicas comprometidas com a cidadania e pautadas pela lógica dos direitos.

Ao longo da última década, a política social brasileira passou por importantes transformações que levaram à adoção de novos desenhos e estratégias, à ampliação do leque de programas e também ao aumento do volume total de recursos destinados ao combate à pobreza (BOSCHETTI, 2003, pg. 67). Hoje, o país conta com uma grande variedade de programas sociais modernos e descentralizados. Portanto, variedade e descentralização caracterizam, em termos gerais, o perfil de nossa política social atual. Apesar da desigualdade de renda não ter se alterado, o grau de pobreza exibiu um significativo declínio, que se deve ao crescimento na renda per capita das famílias e à queda dos preços relativos dos alimentos. Na realidade, o Brasil se posiciona entre os países latino-americanos como um dos que mais reduziram seu nível de extrema pobreza ao longo da década de 1990.

A existência de indivíduos em situação de rua torna patente a profunda desigualdade social brasileira, e insere-se na lógica do sistema capitalista de trabalho assalariado, cuja pobreza extrema condena com seu funcionamento (GIORGETTI, 2007,). Fenômeno presente na sociedade brasileira desde a formação das primeiras cidades, a existência de pessoas em situação de rua, traz na própria denominação 'rua' a marca do estigma e da exclusão a que são submetidas. Sua presença incomoda e desconcerta quem busca ver nas ruas a mesma tranquilidade asséptica de conjuntos habitacionais com circulação restrita de pessoas.

Como aponta Silva (2006, pg. 220), são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, etc. além de desastres de massa e/ou naturais (enchentes, incêndios, terremoto, etc.). Ainda segundo a autora, está claro que se trata de um fenômeno multifacetado que não pode ser explicado desde uma perspectiva unívoca e monocausal. São múltiplas as causas de se ir para a rua, assim como são múltiplas as realidades da população em situação de rua.

(...) pode-se dizer que o fenômeno população em situação de rua esteja diretamente ligado à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores de natureza imediata que o determinam. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. No Brasil, essas particularidades são bem definidas. Há uma tendência à naturalização do fenômeno, que no país se faz acompanhada da quase inexistência de dados e informações científicas sobre o mesmo e da inexistência de políticas públicas para enfrentá-lo. (SILVA, 2006, pg. 95)

Essa é a atual situação de muitos indivíduos que compõe a população de rua brasileira. Tal fato pode ser evidenciado pelos dados da primeira Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua realizada em 2007 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a qual constatou que 58,6% dos entrevistados têm alguma profissão, mas apenas 1,9% deles trabalham atualmente com a carteira de trabalho assinada. Já o dado mais impactante é o fato de 88,5% dos participantes afirmarem não receber nenhum tipo de benefício assistencial dos órgãos governamentais.

O que revela uma grande contradição, já que em tempos de hegemonia neoliberal no âmbito das políticas sociais a assistência social adquiriu como principal característica a focalização na pobreza extrema e a população de rua é um grupo consensualmente caracterizado como em situação de pobreza extrema, ou seja, a



assistência não está atendendo nem mesmo os indivíduos pertencentes a um grupo restrito que ela se propôs. Essa colocação explícita o quão agudo e crônico é o quadro de desproteção social vivenciado pela população de rua no atual contexto nacional e ressalta a importância da Política Nacional para População em Situação de Rua como um mecanismo inovador que visa romper com esse paradigma.

Já a última década do século XX – em especial os anos de governo FHC – tem como principal característica o fato de ter sido marcada por um montinho reformista. Segundo Behring (2008) tratavam-se de reformas orientadas para o mercado, em um contexto no qual os problemas no âmbito do Estado eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivenciada pelo país desde meados dos anos 1980, sendo constantemente enfatizado pelos setores mais tradicionais e conservadores da sociedade que ao se reformar o Estado, com forte ênfase nas privatizações, estaria aberto um novo caminho rumo ao projeto de modernidade.

Nesse sentido, a autora destaca que o centro das contrarreformas estatais foi o ajuste fiscal, sendo notável uma forte incongruência entre o discurso contra-reformista e a política econômica. Argumentava-se que o problema estaria no âmbito do Estado e por isso seria necessário reformá-lo para novas requisições, corrigindo distorções e reduzindo gastos, todavia a política econômica corroía aceleradamente as bases de financiamento do Estado brasileiro por meio da inserção subordinada do país na dinâmica internacional, deixando-o a mercê de especuladores no mercado financeiro. Assim, todos os esforços de redução de custos escoaram pelo ralo do crescimento desenfreado das dívidas interna e externa.

A partir disso, destaca-se que os defensores das privatizações alegavam que tal processo era indispensável para atrair capital estrangeiro, reduzindo o endividamento interno e externo; obter preços mais acessíveis aos consumidores; melhorar a qualidade dos serviços prestados e alcançar a eficiência econômica de empresas que supostamente estavam sendo ineficientes nas mãos do Estado. No entanto, um olhar mais crítico e detalhista revela que o que ocorreu, de fato, foi uma



entrega significativa do patrimônio nacional público ao capital estrangeiro, sendo que a não obrigatoriedade das empresas privatizadas comprarem insumos no Brasil implicou no desmonte de parcela significativa do parque industrial nacional, desequilíbrio da

balança comercial e principalmente a massificação do desemprego (BEHRING e BOSCHETTI, 2007).

Baseada nos estudos de Behring (2008) acerca das contrarreformas do Estado, Silva (2009, P 53) afirma que:

As consequências de tal processo impactaram diretamente no agravamento do fenômeno população de rua no Brasil, não só no que se refere ao aumento significativo do contingente populacional das pessoas que estão na rua em decorrência da massificação do desemprego estrutural, mas também em decorrência da grande dificuldade de (re)inserção de grande parte desses indivíduos em postos formais de trabalho devido, principalmente, ao elevado nível de qualificação profissional exigido pelas empresas e em paralelo a isso, a falta de qualificação profissional por parte da população de rua. Para, além disso, existe outro agravante: o estigma historicamente carregado por esses indivíduos, sendo mecanicamente associados a rótulos de preguiça, vícios, loucura, sujeira e criminalidade.

Diante do exposto acima, Silva (2006, pg. 80-89) ressalta que no Brasil o trabalho se consolidou como uma porta de acesso ao sistema de proteção social, de modo que os indivíduos inseridos em relações formais e estáveis de trabalho têm acesso à previdência social e o pobre inapto ao trabalho está reservado à assistência social.

São poucos os indivíduos que compõem a população de rua brasileira e que conseguem acessar proteção social via previdência social, uma vez que grande parte deles não se encontra inserida em relações estáveis de trabalho com registro em carteira. Desse modo, destaca-se que a população de rua dispõe de uma relação mais direta com os bens e serviços prestados pela assistência social, principalmente no que se refere aos serviços de acolhida temporária - abrigos e albergues - sendo bastante reduzida a percentagem de indivíduos que conseguem acessar programas e benefícios sociais. Assim, já que a esmagadora maioria dessas pessoas não acessa nem a previdência nem a assistência social é possível afirmar que tem se desenhado no



cenário nacional um quadro crônico de desproteção social à população de rua, pois não existe nenhuma política social implementada em âmbito nacional capaz de abarcar a essas pessoas, enquanto grupo populacional.

Com vistas à superação desse quadro - desde que foi lançado nacionalmente em 2005, e antes disso nas diversas instâncias regionais - o Movimento Nacional de População de Rua tem lutado nos mais diversos níveis de governo - Municipal, Estadual e Federal - pela formulação e implementação de políticas sociais que abarquem a população de rua enquanto segmento populacional, sendo que em 2009 o movimento teve uma de suas conquistas mais expressivas, a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Trata-se de uma iniciativa inédita de reconhecimento de direitos sociais específicos e em nível nacional a um grupo historicamente estigmatizado.

Contudo, destaca-se que tal política ainda não foi implementada na maioria dos estados brasileiros, muito embora o decreto que a institui já tenha sido assinado pelo presidente Lula em dezembro de 2009. Assim, por se tratar de um projeto recente e dada a complexidade do fenômeno população de rua, destaca-se que tal iniciativa ainda demanda análises. Diante disso, ressalta-se que este trabalho se propõe a analisar a Política Nacional para a População em Situação de Rua, tendo por objetivo compreender sua processualidade de formulação e implementação na atual conjuntura nacional.

Cabe ressaltar que a dificuldade central de criação e implementação de uma política nacional voltada para a população de rua reside no fato desse grupo ser bastante heterogêneo, o que torna sua caracterização de forma unívoca algo praticamente impossível - alguns estudiosos(as), a exemplo de Pereira (2008) e Silva (2006), já preconizavam as dificuldades de contemplação das especificidades regionais que o fenômeno apresenta. Assim, ressalta-se que a importância deste estudo reside no fato de propor uma análise crítica e atual acerca da Política Nacional para População em Situação de Rua, dando ênfase ao seu processo de formulação,



**CIEGESI**  
Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação



destacando o protagonismo do Movimento Nacional de População de Rua nessa conquista, bem como seus principais desafios no processo de implementação diante da atual conjuntura nacional.

Também se almeja aguçar o debate sobre por quais meios a população de rua brasileira acessa a proteção social, uma vez que apenas uma pequena minoria contribui com a previdência social e devido às muitas burocracias impostas pelos vexatórios testes de comprovação da pobreza, muita desses indivíduos não conseguem acessar os programas e benefícios assistenciais. Segundo a Constituição Brasileira Federal o art. 194 a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Em 1993, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, “reconhecendo a Assistência Social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, além de garantir a universalização dos direitos sociais”. Posteriormente, a LOAS recebeu alteração para a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo à população em situação de rua, por meio da Lei n 11.258/05, de 30 de dezembro de 2005. De acordo com a nova legislação, portanto, o poder público municipal passou a ter a tarefa de manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões básicos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania a esse segmento social.

Mesmo em face da proeminência aparente que a legislação supracitada sugere para o tratamento desta temática pela Assistência Social, claro está que a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua ganhará concretude no esforço dos diferentes setores do Poder Público em articulação com a sociedade civil no sentido de imprimir ações efetivas de prevenção e resgate social. Assim como as pessoas em situação de rua têm por direito constitucional serem consideradas cidadãs integrais, também as políticas públicas que as contemplam



devem ser pensadas desde uma perspectiva interdisciplinar e integral, deslocando-se da Assistência Social a responsabilidade exclusiva pelo atendimento a este segmento.

A Constituição Federal estabelece, em seu Artigo 5º, a igualdade de todos os cidadãos brasileiros perante a lei e a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. No artigo 6º, lê-se que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. A presente política estrutura-se em dois eixos principais: o primeiro, relativo à verticalidade federativa, conjuga as ações municipais, estaduais e federais, que devem trabalhar em complementaridade para atender às demandas da população. O segundo eixo diz respeito à interdisciplinaridade e intersetorialidade na atuação para a população em situação de rua. São imprescindíveis os trabalhos conjuntos das diversas pastas governamentais, além de instituições ou de movimentos da sociedade civil organizada.

O Parágrafo único da Constituição Brasileira diz que: Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos



aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

A constituição apresenta as Leis para serem cumpridas mais infelizmente estão longe de serem cumpridas e isso de certa forma afeta a população de um modo geral e principalmente os mais necessitados, ou seja, a população que vive nas ruas.

Segundo Iamamoto (1998) a Proteção Social é conjunto de ações coletivas voltadas para proteger os indivíduos e a sociedade dos riscos inerentes à condição humana ou atender necessidades geradas em diferentes momentos históricos relativas a múltiplas situações de dependência. Associada às necessidades de segurança em situações de risco e vulnerabilidade social. Diferentemente dos Sistemas de Proteção Social que resultam da ação pública direcionada a proteger a sociedade e os indivíduos de situações de dependência e insegurança social como: a doença, a maternidade, a invalidez, a velhice, o desemprego, a carência de alimentos e a exclusão (por renda, raça, etnia, gênero, cultura etc.).

Expressão comumente empregada pela linguagem de senso comum para se referir a esse grupo - tais quais mendigos, pedintes e trombadinhas – também não serão incorporadas ao vocabulário deste estudo, pois refletem uma concepção pejorativa e estigmatizante da população de rua brasileira associando-os prontamente a rótulos de preguiça, sujeira, vícios e criminalidade. Há que se ressaltar que embora neste trabalho tenha sido feita uma escolha deliberada pela terminologia “população de rua”, autoras (es) referências no estudo do fenômeno população de rua, bem como documentos nacionais oficiais trazem em seus textos outras nomenclaturas – como “população em situação de rua” e/ou “morador de rua” - e em função disso, essas poderão por vezes serem citadas em determinados momentos neste projeto.



Apesar do reconhecimento de direitos sociais afiançados pela Constituição de 1988, redesenha suas ações sociais aprisionados pela agenda 18 neoliberal. Uma rápida análise de nossas políticas sociais revela-as distantes da universalidade e com uma direção compensatória e seletiva centrada em situações limites em termos de sobrevivência e seu direcionamento aos mais pobres dos pobres, incapazes de competir no mercado. - de outro lado, apela para a solidariedade social e se põe como

parceiro da sociedade em suas responsabilidades sociais, redesenhando as ações sociais e as políticas sociais em geral. Este processo tem como expressão maior o crescimento do Terceiro Setor (não governamental, não lucrativo, com ênfase na participação voluntária) e interfere diretamente no caráter público e construtor de direitos das políticas sociais. Ou seja, ainda nos defrontamos com o legado da subordinação do social ao econômico. O social estrangido pelo econômico. O social refilantropizado, despoliticizado e despublicizado.

Embora a presença do setor privado na provisão de serviços sociais não se constitua novidade na trajetória do trabalho profissional, é inegável que lidamos hoje com novas alternativas nesse campo, sobretudo com o crescimento de ONGs e de modernas fundações empresariais, que vêm movimentando um corpo considerável de voluntários e muitos recursos na prestação de serviços sociais. (YAZBEK, 1995, pg. 17).

A política social brasileira tem sistematicamente falhado em atingir os mais pobres. Em geral, grande parte dos programas sociais deixa de beneficiar os segmentos mais pobres da população, em detrimento dos segmentos não pobres. Esta situação acabou por gerar um grande dilema para a política social presente, entendido da seguinte forma: se, por um lado, os recursos disponíveis são suficientes para solucionar a pobreza, estes não são abundantes para permitir atender também a uma parcela significativa da população não pobre. “A conclusão óbvia é que a efetividade da política social brasileira para o combate à pobreza necessita de uma focalização maior nos segmentos mais pobres da população” (ARAÚJO, 2000 , pg. 75). O grau atual de focalização da política social brasileira é extremamente precário.



As razões para essa má focalização são múltiplas. O governo federal, ao distribuir entre os estados os recursos relativos aos vários programas sociais, na maioria das vezes não produz uma repartição proporcional à carência de cada um. Dessa forma, estados com menor grau de carência terminam por receber uma parcela de recursos muito superior a sua participação no total das carências nacionais. Neste

caso, mesmo que cada um focalizasse perfeitamente os recursos a que tem direito na sua população mais pobre, haveria falhas na focalização em nível nacional.

A baixa efetividade da política social, no entanto, não advém apenas da má focalização. A efetividade de um programa social depende não apenas da sua capacidade de atingir os mais pobres, como também de seu impacto sobre os beneficiários, seja expandindo a capacidade produtiva dos mesmos ou garantindo oportunidades para que essa capacidade possa ser utilizada, como também oferecendo a eles o acesso a uma série de serviços e bens básicos. Uma das grandes questões atuais é que, a despeito da diversidade e amplitude da política social brasileira e de alguns esforços isolados de avaliação de impacto (como no caso de programas como o Planfor e a Bolsa-Alimentação), o país continua sem um sistema de avaliação de impacto dos seus programas e políticas sociais. Assim, pouco conheceu sobre o impacto relativo da variedade de programas em andamento. Caso a eficácia relativa dos diversos programas fosse mapeada, seria possível concentrar os recursos disponíveis naqueles programas comprovadamente com maior impacto e, com isso, aumentar a efetividade da política social. A fim de tornar efetiva uma política social tão diversa como a nossa, é necessário um esforço permanente de avaliação, o qual permitirá a concentração de recursos em um espectro menor de programas de maior efetividade.

### 3 METODOLOGIA



**CIEGESI**  
Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação



Para auxiliar a análise dos resultados que passarão a ser descritos a seguir, apresenta-se o conceito de população em situação de rua, com base nos principais conceitos utilizados na atualidade, especialmente o de Silva (2009 pg. 220): Grupo populacional de composição heterogênea, mas que possui em comum a pobreza extrema. A concepção de pobreza extrema refere ao não atendimento de necessidades sociais básicas (e não mínimas), se afastando das definições restritivas baseadas

apenas em rendimentos financeiros (linhas de pobreza e indigência, cortes de renda do Salário Mínimo ou dólar/dia). Sobre este assunto (PEREIRA; AMORIM, 2010, pg. 132-148), diz que a ausência de moradia convencional regular e que pernoita de maneira contumaz em logradouros públicos, espaços degradados ou abandonados, terrenos baldios ou outras áreas não urbanizadas e/ou instituições de abrigo e acolhida.

A partir desse conceito e do pano de fundo anteriormente apresentado, o artigo adotou metodologia de trabalho adaptada à realidade que também procurou dar foco e importância ímpar às vozes das ruas; ou seja, por meio de pesquisa ouviu-se o que o público-alvo – a população em situação de rua– anseia para que seja possível a superação de sua condição. A técnica que foi utilizada na construção deste trabalho consiste de análise documental, de modo que a coleta de dados será realizada por meio da apreciação de, estudos e pesquisas divulgados por órgãos oficiais do governo brasileiro e relacionados à elaboração da Política Nacional para População em Situação de Rua. Giffone (2001, Pg. 93) descreve essa técnica como baseada na apreciação de textos escritos – tais quais planos, programas, leis, decretos, relatórios e artigos - que podem servir como fontes de informação para a realização de pesquisas, sendo possível encontrá-los principalmente em arquivos públicos nacionais.

A autora ainda ressalta que documentos estatísticos se constituem em subsídios importantes à análise central desenvolvida no estudo. Nesse sentido, ressalta-se que a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua divulgada em abril de 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); o relatório do Primeiro Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua



realizado pelo governo federal em 2005; o documento formulado pelo Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de subsidiar a elaboração da Política Nacional para População em Situação de Rua divulgado em 2008, bem como os relatórios da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), também se constituirão em elementos imprescindíveis na construção deste trabalho. Além disso, cabe ressaltar que a principal

ferramenta utilizada na coleta de dados será a internet, com destaque para os sites oficiais do governo brasileiro e o portal falarua.org, no qual são divulgadas informações oficiais a respeito do Movimento Nacional de População de Rua.

Já no que se refere à perspectiva que guiou a análise do objeto de estudo deste trabalho – a Política Nacional para a População em Situação de Rua – esclarece-se que esta foi baseada na abordagem histórico-estrutural, a fim de se evitar perspectivas unilaterais e a históricas, as quais desconsideram as políticas sociais como fruto de um processo que envolve relações contraditórias entre o Estado e a sociedade civil no âmbito do sistema capitalista e empregam uma metodologia sequencial e linear que “pressupõe as políticas sociais como um conjunto de ações com início, meio e fim e não como um complexo processo de formulação, execução e consolidação de direitos e serviços sociais que devem ser permanentes e universais” (BOSCHETTI, 2009, pg. 579). Desse modo, esse estudo se propõe a situar o processo de formulação e implementação da Política Nacional para População em Situação de Rua no âmbito da luta de classes e do processo de reprodução do capital, problematizando o seu surgimento na perspectiva de desenvolvimento da dinâmica das relações sociais no modo de produção capitalista.

Enfatiza-se também que a concepção de política social aqui tratada remete a perspectiva crítico-dialético, a qual, de acordo com Behring (2009, pg. 107), possui a potencialidade de evitar abordagens unilaterais, monocausais e idealistas, de forma a analisar o surgimento e desenvolvimento da Política Nacional para População em Situação de Rua no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a



finalidade de demonstrar seus limites e possibilidades na atual conjuntura brasileira. Diante disso, concordasse com a autora quando esta afirma que a condição histórica da política social deve ser extraída do movimento da sociedade burguesa, em geral, e também nas manifestações particulares nos Estados nacionais (BEHRING, 2009, pg. 304).

Por fim, é preciso destacar que se optou por utilizar a nomenclatura “população de rua” em detrimento da terminologia “população em situação de rua”, por acreditar que a expressão escolhida consegue abarcar a todas as especificidades de situações vivenciadas pelos indivíduos que estão na rua - seja fazendo dos logradouros públicos espaços de moradia seja apenas pernoitando de maneira contumaz. A terminologia “morador de rua”, embora seja uma categoria analítica nos estudos sobre população de rua, também será evitada, visto que não condiz com a realidade vivenciada por todos os indivíduos que compõem a população de rua brasileira, pois vários deles não moram efetivamente na rua, mas somente sobrevivem dela – como, por exemplo, através da catação de materiais recicláveis – ou pernoitam rotineiramente.

Tendo-se em mente os objetivos do presente trabalho foi organizado um planejamento articulado e abrangente, para garantir a compreensão do objeto em toda sua complexidade e, assim, alcançar os resultados desejados. A presente pesquisa foi dividida em duas etapas:

- Etapa 1 – Levantamento das Instituições que trabalham com pessoas em situação de rua. Nesta etapa, foram mapeadas todas as instituições que tem como público pessoas em situação de rua.
- Etapa 2 – Colher dados do Censo de População em Situação de Rua que foi realizada entre os dias 3 a 12 de novembro de 2010, por meio do qual foram pesquisadas todas as pessoas em situação de rua encontradas no período. Nesta



mesma etapa foram coletados relatos de vida com o intuito de permitir maior compreensão e aproximação da realidade dos entrevistados.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O trabalho conseguiu atingir o seu objetivo de analisar a Política Nacional da população em situação de Rua e a conclusão não é nada animadora, analisando dados da internet e livro chegou-se a conclusão que essa política só existe no papel, pois a

realidade é outra, ou seja, a população de rua sofre com o descaso do governo que não tem colocado em prática as Leis que existem na constituição de 1988. Utilizando-se do conceito de população em situação de rua mencionado, levou-se a cabo, durante o ano de 2007, na última pesquisa nacional censitária e por amostragem da população em situação de rua, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Os critérios estabelecidos para a realização da pesquisa ou contagem da População em Situação de Rua foram orientados pelos objetivos de efetuar um levantamento, em escala nacional, o mais abrangente possível. Partiu-se da premissa de que há tendência de maior concentração de pessoas em situação de rua em municípios mais populosos e nas capitais dos estados. Os municípios mais populosos e as capitais concentram maiores recursos, serviços e possibilidades. Assim, tendem a ser mais procurados por pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de oportunidades de emprego e condições mais favoráveis para a sua sobrevivência. Nesse sentido, estabeleceram-se como universo da pesquisa os municípios com população igual ou superior a 300.000 habitantes, as capitais de estado e o Distrito Federal. Foram excluídos do universo, os municípios que realizaram recentemente levantamento semelhante (Belo Horizonte/MG, São Paulo-SP, Recife/PE e Porto Alegre-RS).



Assim, foram selecionados 71 municípios, sendo 23 capitais e 48 municípios com população igual ou superior a 300.000 habitantes, a realização e organização da pesquisa/contagem foi realizada a partir de oficinas com técnicos do MDS e do Instituto Meta de Pesquisa de opinião (empresa selecionada por meio de licitação pública), representantes de secretarias municipais de assistência social, representantes do CONGEMAS e do FONSEAS, além de representantes dos movimentos sociais que atuam em defesa dos direitos da população em situação de rua.

A base de dados utilizada para esta seleção foi o DATASUS do ano de 2004. Em todas as cidades selecionadas foi realizado um censo das pessoas em situação de

rua, por meio da aplicação de um questionário reduzido, e uma pesquisa amostral que investigou um conjunto maior de questões. A pesquisa nacional, imprescindível para o conhecimento aprofundado da população em situação de rua, identificou 31.922 pessoas (maiores de 18 anos) em situação de rua. Este número total, se considerado juntamente com as pesquisas de outras cidades, cujos dados estão disponíveis podemos estimar um número aproximado de 50.000 pessoas nas capitais de estado (e Distrito Federal) e cidades com mais de 300 mil habitantes do Brasil.

Em termos proporcionais e/ou percentuais, a Pesquisa Nacional aponta para dados semelhantes àquelas coletadas nas pesquisas municipais supracitadas. A Contagem Nacional apontou que 0.061% da população das cidades pesquisadas encontram-se em situação de rua. A partir da Pesquisa nacional foi possível auferir uma diversidade de dados relativos ao perfil (características socioeconômicas e formação escolar); trajetória de rua (razões de ida à rua, deslocamentos, entre outros); histórico de internação em instituições; pernoite, vínculos familiares e trabalho; acesso à alimentação, serviços e cidadania; discriminações sofridas; participação em movimentos sociais.

A população em situação de rua é predominantemente masculina, 82%. Mais da metade (53,0%) das pessoas em situação de rua adultas entrevistadas – somente

foram entrevistadas pessoas com 18 anos completos ou mais – se encontra em faixas etárias entre 25 e 44 anos, Crianças e adolescentes não foram entrevistados. 39,1% das pessoas em situação de rua se declararam pardas. Essa proporção é semelhante à observada no conjunto da população brasileira (38,4%). Declararam-se brancos 29,5% (53,7% da população em geral) e pretos 27,9% (apenas 6,2% na população em geral). Assim, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior na população em situação de rua.

Os níveis de renda são baixos. A maioria (52,6%) recebe entre R\$ 20,00 e R\$ 80,00 semanais. 74% dos entrevistados sabem ler e escrever. 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A imensa maioria não estuda atualmente (95%). Apenas 3,8% dos entrevistados afirmaram estar fazendo algum curso (ensino formal 2,1% e profissionalizante 1,7%). Diagnosticou-se que 48,4% não concluíram o primeiro grau e 17,8% não souberam responder/não lembram/não responderam o seu nível de escolaridade.

Apenas 3,2% concluíram o segundo grau. A maioria da população pesquisada afirmou que costuma dormir na rua (69,6%). Um grupo relativamente menor (22,1%) costuma dormir em albergues ou outras instituições. Apenas 8,3% costumam alternar, ora dormindo na rua, ora dormindo em albergues. Na última semana (em relação à data da entrevista) a maioria dormiu somente na rua (60,5%). Pernoitaram somente em albergues ou outras instituições 20,0%. E alternaram rua e albergue 8,3%. Preferem dormir na rua 46,5% dos entrevistados, enquanto 43,8% manifestaram preferência por dormir em albergues. Entre aqueles que manifestaram preferência por dormir em albergue, 67,6% apontaram a violência como o principal motivo da não preferência por dormir na rua.

O segundo principal motivo foi o desconforto (45,2%). Entre aqueles que manifestaram preferência por dormir na rua, 43,9% apontaram a falta de liberdade como o principal motivo da não preferência por dormir em albergue. O segundo principal motivo foi o horário (27,1%) e o terceiro a proibição do uso de álcool e drogas (21,4%), ambos igualmente relacionados com a falta de liberdade. Os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referem aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5); desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%).

Dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos (que podem estar correlacionados entre si ou ser consequência do outro). 45,8% dos entrevistados sempre viveram no município em que moram atualmente. Dos

restantes (54,2% do total), 56,0% vieram de municípios do mesmo estado de moradia atual e 72,0% vieram de áreas urbanas. Isso significa que uma parte considerável da população em situação de rua é originária do mesmo local em que se encontra, ou de locais próximos, não sendo decorrência de deslocamentos ou da migração campo-cidade.

A maioria dos entrevistados (59,9%) viveu em sua vida em um número pequeno de cidades (até três cidades). 11,9% viveram em 6 cidades ou mais, indicando um comportamento que pode ser caracterizado como o de “trecheiro”. Dos que já moraram em outra(s) cidade(s), 60,1% não dormiam na rua ou em albergue na cidade anterior. Dos que já moraram em outra(s) cidade(s), 44,8% se deslocaram em função da procura de oportunidades de trabalho.

O segundo principal motivo foram as desavenças familiares (18,4%). Do total de indivíduos pesquisados, 48,4% estão há mais de dois anos dormindo na rua ou em albergue. Dentre aqueles que dormem em albergue, estima-se que o tempo de permanência seja elevado. Encontram-se no tempo regular de permanência (1 até 6 meses) 30,4%. Estão há mais tempo 33,3%. E não informaram 36,3%.

Grande parte dos entrevistados apresentou histórico de internação em instituições. 28,1% afirmaram já ter passado por casa de recuperação de dependentes químicos; 27,0% já estiveram em algum abrigo institucional; 17,0% admitiram já ter passado por alguma casa de detenção; 16,7% afirmaram já ter passado por hospital psiquiátrico; 15,0% dos entrevistados já estiveram em orfanato; 12,2% já estiveram na FEBEM ou instituição equivalente. Cerca de 60% das pessoas em situação de rua entrevistadas afirmaram já ter passado por pelo menos uma das instituições citadas e 0,7% afirmaram ter passado por todas estas instituições. Identificou-se eventuais vínculos familiares das pessoas em situação de rua. 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade onde se encontram. Porém, 38,9% deles não mantêm contato com estes parentes e 14,5% mantêm contato em períodos espaçados (de dois em dois meses até um ano).

Os contatos são mais frequentes (diários, semanais ou mensais) no caso de 34,3% dos entrevistados. 39,2% consideram como bom ou muito bom o relacionamento que mantêm com os parentes que vivem na mesma cidade; enquanto 29,3% consideram este relacionamento ruim ou péssimo. 23,1% mantêm contatos com parentes que vivem fora da cidade em que se encontram.

A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores: 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Destas atividades destacam-se: catador de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%) e carregador/estivador (3,1%). Pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência apenas 15,7% das pessoas. Estes dados são importantes para desfazer o preconceito muito difundido que a população em situação de rua é composta por “mendigos” e “pedintes”. Aqueles que pedem dinheiro para sobreviver constituem minoria.

Deste modo, a maioria tem profissão, ainda que não a estejam exercendo no momento: 58,6% dos entrevistados afirmaram ter alguma profissão. Entre as profissões mais citadas destacam-se aquelas vinculadas à construção civil (27,2%), ao comércio



(4,4%), ao trabalho doméstico (4,4%) e à mecânica (4,1%). Contudo, a maior parte dos trabalhos realizados situa-se na chamada economia informal: apenas 1,9% dos entrevistados afirmaram estar trabalhando atualmente com carteira assinada.

Esta não é uma situação ocasional: 47,7% dos entrevistados nunca trabalharam com carteira assinada. Entre aqueles que afirmaram já ter trabalhado alguma vez na vida com carteira assinada, a maior parte respondeu que isto ocorreu há muito tempo (50,0% há mais de 5 anos; 22,9% de 2 a 5 anos). A maioria (79,6%) consegue fazer ao menos uma refeição ao dia, sendo que 27,1% compram a comida com o seu próprio dinheiro e 4,3% utilizam o restaurante popular. Não conseguem se alimentar todos os dias (ao menos uma refeição por dia) 19,0% dos entrevistados. 29,7% dos entrevistados afirmaram ter algum problema de saúde. Entre os problemas

de saúde mais citados destacam-se: hipertensão (10,1%), problema psiquiátrico/mental (6,1%), HIV/Aids (5,1%) e problemas de visão/cegueira (4,6%).

Dentre os entrevistados, 18,7% fazem uso de algum medicamento. Postos/centros de saúde são as principais vias de acesso a esses medicamentos. Daqueles que os utilizam, 48,6% afirmaram consegui-los por esse meio. Quando doentes 43,8% dos entrevistados procuram em primeiro lugar o hospital/emergência. Em segundo lugar, 27,4% procuram o posto de saúde. Os principais locais utilizados pelas pessoas em situação de rua para tomar banho são a rua (32,6%), os albergues/abrigos (31,4%), os banheiros públicos (14,2%) e a casa de parentes ou amigos (5,2%). Para fazer suas necessidades fisiológicas, é mais utilizada a rua (32,5%), os albergues/abrigos (25,2%), os banheiros públicos (21,3%), os estabelecimentos comerciais (9,4%) e a casa de parentes ou amigos (2,7%). 24,8% das pessoas em situação de rua não possuem quaisquer documentos de identificação, o que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o exercício da cidadania.



Não possuem título de eleitor 61,6%, carteira de trabalho 59,9%, CPF 57,4%, certidão de nascimento ou de casamento 49,2% e carteira de identidade 40,7%. Possuem todos os documentos de identificação mencionados apenas 21,9%. A grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais: 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Entre os benefícios recebidos se destacaram a aposentadoria (3,2%), o Programa Bolsa Família (2,3%) e o Benefício de Prestação Continuada (1,3%).

O olhar atento sobre a realidade desse público permite concluir que as pessoas que vivem em situação de rua sofrem todas as formas de violação de seus direitos humanos, utilizando-se de diferentes estratégias para sobrevivência. Propor políticas públicas nessa área requer identificar algumas dessas estratégias.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos globais, pode-se dizer que existe, hoje, no Brasil, grande independência entre as políticas social e econômica. De fato, a política social não deve representar uma pressão orçamentária, uma vez que o grande desafio não é a sua expansão, mas sim buscar utilizar, de forma mais efetiva, os recursos de que já dispõe.

Em grande medida, o desafio da política social brasileira consiste em, por um lado, focalizar melhor os recursos disponíveis e, por outro, concentrar seus esforços nos programas e neste trabalho têm sido levadas adiante esperando que tenham êxito na aplicação.

No que diz respeito à melhoria da focalização dos programas nas populações de rua, é importante lembrar que a nova geração de programas de transferência de renda do governo federal às famílias tem repartido seus recursos entre as UFs de forma muito mais atenta à distribuição geográfica das carências. Além disso, iniciativa como a construção do Cadastro Único para a seleção de beneficiários para programas sociais tem mobilizado os Municípios para a importância



da entrega do benefício para o beneficiário certo, o que obviamente repercute sobre a focalização local.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Maria José; ANDER-EGG, Ezequiel – **Avaliação de Serviços e Programas Sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

ARAÚJO, Carlos Henrique. Migrações e vida nas ruas. In: BURSZTYN, Marcel (org.) **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti – **O Brasil em Contra-reforma**; 2008.

BOSCHETTI, Ivanete – **Seguridade Social no Brasil: Conquista e limites à sua efetivação**; 2003.

BRESCIANI, Maria Stella M. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. **Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi (os)**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

**BRASIL. Constituição (1988)**. Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando – **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO. **Estimativa do Número de Pessoas em Situação de Rua da Cidade de São Paulo em 2003**. São Paulo, 2003.

GIFFONE, Regina Maria – **Orientações Básicas para Pesquisa**; 2001

GIORGETTI, Camila – **Moradores e Rua uma questão Social**; 2007.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. (21ª ed.). Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.



# CIEGESI

Conferência Internacional de Estratégia em Gestão, Educação e Sistemas de Informação



IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 1998.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

PEREIRA, Camila Potyara; AMORIM, Álvaro André Santarém. **Pobreza no Brasil e na América Latina: concepções restritas sobre realidades complexas**. Revista Argumentum, vol.2, n. 2. UFES, 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/949/689> Acessado em: 02/01/2012.

SILVA, M. L. L. – **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005; 2006**